



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 - Centro - 14580-000 - Guará - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI Nº 093, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar crédito suplementar de dotação orçamentária por anulação de ficha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

A P R O V A :

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crédito suplementar de dotação orçamentária por anulação de ficha.

Art. 2º A autorização referente ao crédito suplementar terá sua cobertura através da anulação de fichas de despesas para dotação orçamentária, referente à composição de saldo para realização de prestação de serviços, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico.

ANULAR - Ficha nº 41 – 02.02.01 – 18.541.0041.2075.0000 – Fonte 01
– Valor: R\$ 22.300,00;

REFORÇAR – Ficha nº 375 – 02.02.01 – 18.541.0041.2075.0000 – Fonte 01
– Valor: R\$ 22.300,00.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 17 de outubro de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal